



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Do Alto São Francisco - URA ASF-FEAM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando 139 (93030601) e do Despacho 230 (93219997), que recomendam o arquivamento do presente feito, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda de objeto, o **arquivamento do processo administrativo n. 685/2024- processo SEI 2090.01.0021947/2024-69**, de titularidade de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - TRANSBORDO DE RESÍDUOS, CNPJ/CPF n. 18.306.654/0001-03, com sede em Japaraíba/MG.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

- a) Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;
- b) Remetam-se os dados do mesmo à Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.
- c) Visto que não há processos vinculados em análise, não será o caso de arquivamento/indeferimento das portarias de outorga ou AIA.

Divinópolis/MG, 24 de julho de 2024.

KAMILA ESTEVES LEAL
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL
UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO –
URA ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 24/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93221010** e o código CRC **D3FF32AC**.

Referência: Processo nº 2090.01.0021947/2024-69

SEI nº 93221010